



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 131/2026-CONSUNI/UFAL, de 04 de agosto de 2026.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “*Ad Referendum*” nº 123/2026-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM FÍSICA MÉDICA (*lato sensu*).

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 04 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO o Parecer nº14/2026/CCPG da Coordenação de Cursos de Pós-graduação; e

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, descrito no Despacho nº 161/2026/PROPEP/UFAL;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução “*Ad Referendum*” nº 123/2026-CONSUNI/UFAL que aprovou o Projeto do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* denominado “Residência Uniprofissional em Física Médica com Ênfase em Radioterapia”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 04 de agosto de 2026.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL